RESOLUÇÃO Nº 311, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre denominação de Vereador DARCI PEDRO DA SILVA, a antessala do Plenário da Câmara Municipal de Mogi Guaçu.

O VEREADOR GUILHERME DE SOUSA CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Passa a denominar-se "Vereador DARCI PEDRO DA SILVA", a antessala do Plenário da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, localizada entremeio à sala de Sessões "Ulysses Guimarães" e sala de reuniões "Deputado Miguel Martini".

Art. 2º Fica a Presidência da Câmara Municipal autorizada a mandar confeccionar placa contendo a denominação a que alude o Art. 1º desta Resolução, bem como sua afixação em local próprio e providenciar seu solene descerramento em evento a ser previamente marcado pela Presidência da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução, onerarão verbas orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 09 de agosto de 2022.

Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
Presidente 2021/2022

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA
Secretário Administrativo